

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 730/2004 de 30 de Novembro de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 11 de Novembro de 2004, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	4.837,76 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.082,56 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.205,44 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	1.822,24 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	733,44 €
A.H.B.V. das Velas.....	213,60 €
A.H.B.V. da Calheta.....	142,40 €
A.H.B.V. da Povoação.....	443,04 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	877,76 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	143,68 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.333,76 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	179,52 €
A.B.V. da Madalena.....	836,64 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	608,96 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	371,20 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	142,40 €
A.B.V. do Corvo	0,96 €
<i>Total</i>	15.975,36 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	20.241,27 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	12.783,96 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	12.783,96 €
A.H.B.V. das Velas.....	8.522,64 €
A.H.B.V. da Calheta.....	10.653,30 €

A.H.B.V. da Povoação.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.653,30 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.522,64 €
A.B.V. da Madalena.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.653,30 €
A.B.V. do Corvo.....	1.065,33 €
<i>Total</i>	178.975,44 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	165,13 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	922,75 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	970,72 €
<i>Total</i>	2.058,60 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes
– 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

15 de Novembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.